



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

EDITAL Nº01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito Municipal de Seritinga, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 75, VII da Lei Orgânica Municipal e art. 37 da CF, torna público que, **no período de 19 de dezembro a 21 de dezembro de 2015**, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para admissão em caráter temporário, dos cargos a seguir relacionados, o qual se regerá pelas instruções deste Edital, para cumprimento de atividades da Prefeitura Municipal de Seritinga.

A seleção é destinada ao provimento de cargos públicos com os seus respectivos salários, cargas horárias e escolaridades especificadas abaixo.

A seleção tem como intenção o atendimento de demanda excepcional e transitória, a qual será realizada no âmbito da Administração Geral, para preenchimento de vagas no CRAS, PSF E SAUDE BUCAL.

CRAS

Nº DE VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO	SELEÇÃO
01	ASSISTENTE SOCIAL - CRAS	30 h	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 1.674,73	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	PSICÓLOGA - CRAS	40 h	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 1.674,73	PORTUGUÊS E E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
02	TÉCNICO NÍVEL MÉDIO - CRAS	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 856,52	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS E ESPECÍFICOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

PSF E SAÚDE BUCAL

Nº DE VAGAS	CARGOS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REQUISITOS NECESSÁRIOS	REMUNERAÇÃO	SELEÇÃO
01	MÉDICO DO PSF	40 h	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 10.000,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	ENFERMEIRO DO PSF	40 h	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 2.238,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	ODONTÓLOGO	40 h	CURSO SUPERIOR NA ÁREA E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 2.100,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
05	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.014,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	AGENTE EPIDEMIOLÓGICO	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 1.014,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO	R\$ 975,00	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
01	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40 h	ENSINO MÉDIO COMPLETO E INSCRIÇÃO NO CONSELHO	R\$ 853,95	PORTUGUÊS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

I – Das Disposições Preliminares

1.1 O regime jurídico aplicável às contratações temporárias será o de contrato por tempo determinado aplicável em regime de excepcional necessidade, nos termos das Leis Municipais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Nº. 725/2015 e 726/2015 tendo em vista o preenchimento de vagas em função pública de serviços contínuos e imprescindíveis à Administração geral.

1.2 A lotação do aprovado obedecerá às exigências do serviço público, no interesse da Administração, de acordo com as especificidades da função.

1.3 A aprovação no processo seletivo, ainda que dentro das vagas estipuladas no edital, não dá ao candidato direito de contratação sendo que estas se realizarão na medida da necessidade e capacidade orçamentária do Município.

1.4 O posto de inscrição local na cidade de Seritinga estará funcionado a partir do dia 19 de dezembro de 2015 até o dia 21 de dezembro de 2015 das 08h:00 às 11h:00 das 13h:00 às 16h:00, no seguinte endereço Praça Sete de Setembro, 335, Centro (Tele centro Comunitário).

1.5 As dúvidas relativas ao Processo Seletivo deverão ser enviadas por e-mail para: cabraleoliveira@gmail.com

II – Das Inscrições

2.1 As inscrições serão realizadas entre os dias 19 de dezembro de 2015 a 21 de dezembro de 2015, no local indicado no item 1.4, mediante o preenchimento de formulário de inscrição e com o pagamento de taxa R\$ 70,00 para os cargos de nível superior e R\$ 45,00 para os cargos de nível médio.

2.2 As inscrições somente serão efetivadas após confirmação de pagamento do boleto bancário em nome de Prefeitura Municipal de Seritinga Processo seletivo, Banco 001, Agência 1763-9 Conta corrente nº16809-2, preenchimento dos dados na área específica do formulário.

2.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão estar cientes de todos os procedimentos especificados no Edital.

2.4 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá se certificar de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura na função para a qual pretende concorrer.

2.5 O formulário de inscrição conterá o nome completo do candidato, endereço, data de nascimento, nacionalidade, número de um dos documentos de identidade, além de uma declaração de que preenche todos os requisitos previstos neste Edital.

2.5.1 A falta de preenchimento de qualquer das informações exigidas no formulário de inscrição acarretará o indeferimento da inscrição.

2.5.2 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição.

2.5.3 É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

2.5.4 Não serão aceitas inscrições através de Procuração.

2.6 O candidato que fizer inscrição deverá se apresentar no local da realização das provas acompanhado do documento de identidade utilizado para a inscrição.

2.6.1 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade, o candidato deverá apresentar registro de ocorrência policial do fato, podendo, então, apresentar outro documento.

2.7 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas, o resultado e a contratação dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

2.8 As pessoas com deficiência (PcD) que declararem tal condição no momento da inscrição, cuja deficiência não seja incompatível com as atribuições atinentes ao cargo, terão reservados 5% (cinco por cento) do total de vagas por cargo/função (superior a 02 vagas), arredondado para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.

2.9 - O candidato portador de necessidade especial Física que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, apresentar à Comissão de Acompanhamento do Concurso Público, junto a Prefeitura Municipal de Seritinga (MG), laudo médico atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência e prova de possuir condições para exercer o cargo que pretenda concorrer.

2.10 – O candidato poderá pedir isenção da taxa de inscrição desde que comprove ser doador de sangue, tendo doado recentemente e seja portador comprovado do vírus HIV, entre outras doenças imodeficientes e que não o impeçam de exercer funções públicas.

III – Dos Requisitos Básicos para o Exercício das Funções

3.1 Ter sido o candidato aprovado no processo seletivo simplificado.

3.2 Ter nacionalidade brasileira ou, em caso de naturalidade portuguesa, estar amparado por acordo de reciprocidade, nos termos do § 1º, do artigo 12 Constituição Federal.

3.3 Ter a idade mínima de 18 anos completos na data da posse.

3.4 Não possuir outra atividade que gere incompatibilidade de horário com a função assumida.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares.

3.6 Apresentar, no momento em que for convocado para a contratação, cópia dos documentos que serão solicitados pelo Departamento Pessoal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

3.7 Os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas ou cópias simples acompanhadas do original para conferência por parte da coordenação do Processo Seletivo.

3.8 O não atendimento dos requisitos para o exercício da função dentro do prazo de 48 horas da convocação acarretará no chamamento do candidato classificado que se seguir e assim em diante até o preenchimento da função.

IV – Das Provas e Critérios de Avaliação e Classificação

4.1 As avaliações consistirão em provas objetivas contendo 10 (dez) questões de português, 30 (trinta) questões de conhecimentos específicos para o respectivo cargo.

DISCIPLINA	NÚMERO DE QUESTÕES	VALOR DE CADA QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS (Nota)
Língua Portuguesa	10	4,0	40
Conhecimentos Específicos	30	2,0	60
TOTAL	60	-	100

4.2 As provas objetivas para todos os cargos serão realizadas no dia 22 de dezembro de 2015 **com início às 13h e término às 16h**, na Escola Municipal Professora Mary Vieira Ribeiro de Souza, nesta cidade.

4.3 Os candidatos que farão a prova escrita deverão comparecer ao local na hora e data indicadas em seu comprovante, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do documento de identidade mostrado no comprovante de inscrição, caneta esferográfica, lápis e borracha.

4.4 Não será permitido o ingresso do candidato no local de realização das provas após o horário fixado para seu início.

4.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado. Em hipótese alguma as provas serão realizadas fora do local pré-determinado.

4.6 Serão considerados documentos de identidade: Carteiras expedidas pelos comandos militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc), passaporte brasileiro, carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto). Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo do documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

4.7 Não serão aceitos como documentos de identidade: Certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motoristas no modelo sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

4.8 Por ocasião da realização da prova, o candidato que não apresentar documentos de identidade original não poderá fazê-la e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

4.9 No horário de realização da prova escrita não será permitida a permanência de qualquer pessoa que não seja candidato, funcionários da empresa contratada para realização do Processo Seletivo e membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo nomeada pela Portaria nº 29/2015.

4.10 As questões da prova escrito-objetiva serão anotadas em cartão específico para respostas, fornecido para o candidato quando da realização da referida Prova. Os candidatos deverão utilizar apenas caneta esferográfica nas cores azul ou preta.

4.11 O candidato deverá apor no CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO, em local próprio, seu nome legível, número da Carteira de Identidade, data de nascimento (dia, mês e ano), endereço, cidade, e assiná-lo.

4.12 O tempo disponível para esta prova será de 03(três) horas, já incluindo o tempo para preenchimento do gabarito oficial.

4.13 Só será permitido ao candidato entregar sua prova escrita/objetiva após 45 minutos do seu início.

4.14 O candidato somente poderá retirar-se do local de aplicação da prova, levando consigo o caderno de provas, a partir dos últimos 45 (quarenta e cinco) minutos do tempo destinado à realização do Seletivo.

4.15 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

4.16 Os 3 últimos candidatos em cada sala de prova, somente poderão entregar a respectiva prova e retirarem-se do local simultaneamente, após assinarem o lacre dos envelopes dos cartões de identificação e resposta, juntamente com os fiscais de sala.

4.17 Fica terminantemente proibido ao candidato entregar seu cartão resposta (gabarito) com questões em branco.

4.18 Durante a aplicação da prova NÃO será permitido:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

- a) qualquer tipo de comunicação entre os candidatos;
- b) levantar da cadeira sem a devida autorização do fiscal de sala;
- c) portar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou qualquer acessório de chapalaria, como chapéu, boné, gorro, etc,.

4.19 Os três últimos candidatos, ao proceder a entrega da respectiva prova, conferirão, juntamente com os fiscais de sala e o representante da empresa responsável pelo certame, todos os cartões resposta (gabaritos) entregues e, havendo questões em branco, procederão sua anulação, assinando como testemunhas no verso de referidos cartões.

4.20 Havendo empate nas provas escritas/objetivas, o critério de desempate será a idade dos candidatos, considerando-se classificado aquele com idade superior.

4.21 permanecendo o empate no quesito idade, será feito sorteio público em local disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Seritinga/MG.

V – Da nota final da seleção

5.1 A nota final da seleção será a nota obtida da somatória das provas de português e conhecimentos específicos para todos os cargos.

5.2 – A prova não será eliminatória a não ser que zere

5.2 - DA PROVA DE TÍTULOS

5.2.1 - É facultado aos candidatos inscritos ao presente certame para os cargos/funções de nível superior participar da prova com valoração de Títulos.

5.2.2 - Após o resultado da nota da prova escrita/objetiva, far-se-á a somatória dos pontos obtidos por títulos apresentados, gerando assim a nota final do candidato.

5.2.3 - Serão considerados como Títulos:

- a) Comprovante de Pós-Graduação na área pretendida: 5,0 pontos;
- b) Comprovante de Mestrado na área pretendida: 10,0 pontos;
- c) Comprovante de Doutorado na área pretendida: 15,0 pontos;
- d) Cursos de Aperfeiçoamento na área específica, com limite mínimo de 50 horas, podendo ser cumulativos, para contagem na prova de títulos: 2,5 pontos.
- e) É facultado aos candidatos inscritos ao presente certame para os cargos/funções de nível médio participar da prova com valoração de títulos. Os cursos de Aperfeiçoamento com o mencionado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

nível de ensino, na área específica e com limite mínimo de 20 horas, podendo ser cumulativos, para a contagem na prova de títulos: 5,0 pontos;

5.2.4.1 - Os títulos descritos nas letras "a", "b" e "c" somente serão somados uma única vez, não podendo haver acúmulo dos mesmos.

5.2.4.2 - Os títulos deverão ser específicos na área de atuação do candidato.

5.2.4.3 - Com relação aos cursos de aperfeiçoamento descritos na letra "d", o limite máximo na prova de títulos será 5 pontos.

5.2.4.3 - Com relação aos cursos de aperfeiçoamento descritos na letra "e", o limite máximo na prova de títulos será 20 pontos.

5.2.5 - A soma total dos Títulos, não poderá ultrapassar "20 pontos".

5.2.6 - A apresentação de títulos é de iniciativa do candidato e somente serão considerados válidos aqueles apresentados durante o prazo de inscrição em formulário específico (Anexo VI), com original para autenticação, ao responsável pelas inscrições.

VI – DO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO

6.1 É facultado aos candidatos inscritos ao presente certame para os cargos/funções de todos os níveis de ensino, participar da prova com valoração de efetivo tempo de serviço público na respectiva área pretendida, comprovado por certidões, certificados e/ou atestados emitidos por unidades federadas (União, Estados, Distrito Federal, Municípios), poderes institucionais (Executivo, Legislativo, Judiciário), autarquias, etc. com as seguintes valorações:

6.1.2 Efetivo tempo de serviço público no Município de Seritinga na área de atuação.....:

4 pontos para cada ano. (Somatório final do tempo de serviço será de 20 pontos)

6.1.3 Efetivo tempo de serviço público em âmbito nacional na área de atuação:

2 pontos para cada ano (Somatório final do tempo de serviço será de 10 pontos)

VII – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	DATA	HORÁRIO
Inscrições a serem realizadas no local (item 1.4)	19/12 A 21/12 de 2015	08:00 ÀS 11:00 – 13:00 ÀS 16:00
Resultado preliminar dos pedidos de isenção do valor de inscrição	22/12/2015	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Prazo p/recursos dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição indeferido	22/12/2015	
Divulgação da relação dos candidatos que tiveram a solicitação de isenção do valor de inscrição deferido, após período de contestação.	22/12/2015	
* Resultado da homologação das inscrições	22/12/2015	
** Prova Escrita/Objetiva	23/12/2015	
* Divulgação do Gabarito Oficial Prova Escrita/Objetiva	26/12/2015	
Prazo para Interposição de Recursos acerca do gabarito da prova escrita/objetiva	27/12/2015	
* Divulgação da Ata do Resultado de Classificação Final por cargo/função.	28/12/2015	

Município de Seritinga/MG, 15 de dezembro de 2015.

Baruc Sebastião Landim

Prefeito Municipal

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO NÍVEL DE ENSINO MÉDIO
CARGOS: TÉCNICO NÍVEL MÉDIO; AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE; AGENTE ODONTOLÓGICO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM; AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTÓLOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

I - PORTUGUÊS ENSINO MÉDIO:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal, sentido próprio e figurado. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*** TÉCNICO NÍVEL MÉDIO (CRAS)**

Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; Legislações específicas das profissões regulamentadas; Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas; Trabalho com grupos e redes sociais; Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família.

Os técnicos de nível médio devem ter nível médio completo aptos à atuação em programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, conhecimento da PNAS, noções sobre direitos humanos e sociais, sensibilidade para as questões sociais, conhecimento da realidade do território e boa capacidade relacional e de comunicação com as famílias.

*** AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Educação em saúde. Dengue.

*** AGENTE ODONTOLÓGICO**

Princípios de biossegurança; Antissepsia e assepsia em serviços de assistência odontológica; Desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica; Produtos para antissepsia e assepsia, desinfecção e esterilização em serviços de assistência odontológica. Materiais, equipamento e instrumental odontológico: principais materiais e peças de instrumental odontológico e sua utilização; Controle de estoque e abastecimento da clínica; Lubrificação do equipamento; Cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares em Odontologia: técnicas de trabalho a 4 e 6 mãos; Técnicas de manipulação de instrumental odontológico; Preparo de amálgama e resina composta; Preparação de bandejas clínicas; Procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; Preenchimento de fichas clínicas; Nomenclatura de dentes e superfícies dentárias; Preparo do paciente para a consulta.

***AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

Evolução da Enfermagem através da história. Princípios Éticos. Necessidades básicas do ser humano. Interação do homem com o meio ambiente. Agentes patogênicos. Medidas preventivas contra infecção: assepsia, antissepsia, desinfecção, processos de esterilização. A função do Auxiliar de Enfermagem na recuperação da saúde: Aspectos biopsicosocial. Assistência de Enfermagem: Sinais vitais, curativo, cateterismo, administração de medicamentos. Imunização: conceito, importância, tipos, principais vacinas e soros utilizados em saúde pública (indicação, contra indicações, doses via de administração, efeitos colaterais); Conservação de Vacinas de Soros (cadeia de frio). Assistência ao paciente sob os aspectos preventivo, curativo e de reabilitação. Unidade de enfermagem. Central de material. Assistência de enfermagem em clínicas: de doenças transmissíveis, obstétrica e ginecológica, pediátrica e psiquiátrica. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90; Lei nº 8.142 de 28/12/90; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde - NOB-SUS de 1996; Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS - NOAS-SUS de 2002; Programa de Controle de Infecção Hospitalar.

***AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO**

Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde; Políticas de saúde; A Estratégia de Saúde da Família; Política de Saúde Bucal – Brasil Sorridente; Atribuições do ASB e TSB e sua importância na equipe odontológica; Lei nº11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal - TSB e de Auxiliar em Saúde Bucal –ASB; Aspectos éticos do exercício profissional; Processo saúde-doença bucal: características, aspectos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

epidemiológicos e prevenção dos principais agravos em saúde bucal; Promoção de Saúde: conceitos e estratégias; Educação para Saúde: conceitos e técnicas; Conceitos de prevenção e controle de doenças bucais para indivíduos, família e comunidade; Trabalho em equipe; Biossegurança e Educação Ambiental em Odontologia; Técnicas de esterilização e desinfecção; Noções básicas de controle de infecções: micro-organismos, infecções cruzadas, assepsia e antissepsia; Materiais de uso odontológico: classificação e manipulação; Equipamentos e Instrumentais: nomenclatura, utilização, cuidados; Conservação e Manutenção de equipamentos odontológicos; Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de instrumentais, equipamentos e ambientes odontológicos; Ergonomia: espaço físico, postura, posição de trabalho; Métodos preventivos contra agravos bucais; Anatomia dentaria e fisiologia da cavidade bucal; Placa bacteriana: identificação, relação com dieta, saliva e flúor; Doença cárie, doença periodontal, má-oclusão e lesões da mucosa; Técnicas radiográficas e processamento de filme radiográfico; Higiene Bucal: técnicas de escovação supervisionada; Medidas de prevenção: terapia com flúor, raspagem e polimento coronário, instrução de higiene.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – ENSINO SUPERIOR.

CARGOS: ASSISTENTE SOCIAL CRAS; PSICÓLOGO CRAS; MÉDICO PSF; ENFERMEIRO PSF; ODONTÓLOGO

I - PORTUGUÊS ENSINO SUPERIOR:

Compreensão e interpretação de frase, palavra ou texto. Reconhecimento e compreensão de diferentes tipos e gêneros textuais, sinais de pontuação. Ortografia: divisão silábica, pontuação, uso do hífen, acentuação gráfica, crase, uso dos Porquês, mas e mais, bem e bom, mal e mau, uso de x, ch, ss, s, sc, ç, g, j, adequação vocabular. Morfologia: processos de formação de palavras, as 10 classes de palavras (artigo, adjetivo, advérbio, pronome, preposição, substantivo, verbo, conjunção, numeral, interjeição), flexões, conjugação verbal. Sintaxe: sintaxe da oração e do período composto, voz passiva e ativa, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal. Semântica: relações de significados entre palavras e orações, polissemia, sinônimo, antônimo, homônimos e parônimos, figuras de linguagem, conotação, denotação, ambigüidades. Fonologia: fonemas e letras, sílabas, encontros consonantais e vocálicos (ditongo, tritongo, hiato...). Literatura: períodos e estilos da literatura brasileira, estilos dos escritores, gêneros literários. Novo acordo ortográfico.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

*** ASSISTENTE SOCIAL CRAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Constituição Federal de 1988; Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS/1993; Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA/1990; Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Política Nacional do Idoso - PNI/1994; Estatuto do Idoso; Política Nacional de Integração da Pessoa com Deficiência/1989; Legislação Federal, Estadual e Municipal que assegura direitos das pessoas com deficiência; Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB SUAS/2005; Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB RH/2006; Leis, decretos e portarias do MDS; Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades de cada profissão; Legislações específicas das profissões regulamentadas; Fundamentos teóricos sobre Estado, sociedade e políticas públicas; Trabalho com grupos e redes sociais; Legislação específica do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social, Benefícios Eventuais e do Programa Bolsa-Família.

Os profissionais de nível superior devem ter nível superior completo aptos à atuação em acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS; Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias; Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares as famílias referenciadas ao CRAS; Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território; Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território; Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades; Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva; Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

*** PSICÓLOGO CRAS:**

A saúde mental no SUS: níveis de assistência e sua integração; Saúde mental na atenção primária/atenção básica à saúde; saúde mental e PSF. Atuação do Psicólogo em equipes multiprofissionais na saúde coletiva e na saúde mental: multiprofissionalidade, interdisciplinaridade e transdisciplinaridade. Atuação do psicólogo no SUAS - Sistema Único de Assistência Social, Protagonismo Juvenil e Trabalho Social com Juventude. Trabalho Social com Famílias. Princípios da Análise Institucional. Processos de Exclusão/Inclusão Social. Construção Social da Violência. Apoio matricial em saúde mental. Concepções sobre grupos e instituições. Clínica ampliada à construção de projetos terapêuticos singulares na lógica da atenção psicossocial. Princípios da intersetorialidade. Trabalho em Rede. Critérios de normalidade, concepção de saúde e doença mental. Reforma psiquiátrica no Brasil. Reabilitação/reinserção psicossocial, clínica da subjetividade, compreensão do sofrimento psíquico. A Política Nacional de Saúde Mental e a nova lógica assistencial em Saúde Mental: a Lei 10.216; manuais, instrutivos e portarias ministeriais da área de saúde mental. Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS): regulamentação, funcionamento e clínica cotidiana. Conceitos e procedimentos básicos de Psicoterapia. Ética profissional. Psicologia Social. Terapia Breve. Orientação Familiar. Elaboração de Relatórios e Pareceres Psicossociais. Psicologia da saúde e psicologia comunitária. A violência no olhar da saúde. Psicopatologia: entrevista e avaliação psicológica, anamnese, exame do estado mental. Clínica e atenção a problemas na área do uso de álcool e outras drogas; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos mentais da infância e adolescência; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos neuróticos e



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

ligados ao estresse; Clínica e atenção psicossocial aos transtornos psicóticos e aos transtornos do humor. Clínica e atenção psicossocial voltada à população idosa. Diagnóstico estrutural e direção do tratamento dos transtornos mentais. A psicologia como ciência. Diferentes escolas, diferentes campos de atuação e tendências teóricas. Métodos e técnicas de Avaliação Psicológica. Psicopatologia e o método clínico. Modos de funcionamento normal e patológico do psiquismo humano. A ética, sua relação com a cultura e sua influência na constituição do psiquismo. Psicologia Social e os Fenômenos de Grupo: a comunicação, as atitudes, o processo de socialização, os grupos sociais e seus papéis. Psicologia Institucional e seus métodos de trabalho. Psicologia na reforma psiquiátrica, o psicólogo e a saúde pública. Teorias e técnicas psicoterápicas. Processo Psicodiagnóstico. Terapia na Saúde mental. Psicologia do Desenvolvimento. Psicologia da Aprendizagem. Psicologia Familiar - Criança e Adolescente. Tratamento Psicoterápico de Portadores de HIV/AIDS. Psicologia Institucional e processo grupal. Código de Ética profissional do Psicólogo. Código de Ética Profissional. Sistema Único de Saúde – Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Norma Operacional da Assistência a Saúde – SUS – NOAS 01/02.

* MÉDICO PSF:

Constituição Federal de 1988 – artigos 196 a 200. Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142 / 1990. O SUS de A a Z; Política Nacional de Atenção Básica – Portaria nº 648/ GM de 28 de março de 2006 / Ministério da Saúde. Normas do Programa de Imunização. Coordenadoria da Vigilância Epidemiológica. Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo; Rouquyrol MZ.& Almeida Filho. Epidemiologia & Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1999. Medicina Ambulatorial: Condutas de atenção primária baseadas em evidências / Bruce B. Duncan, Maria I. S., Elsa R. J. G. e colaboradores 3ª edição / artmed / 2006. Tratado de Medicina Interna – CECIL / 21ª edição; As Bases Farmacológicas da Terapêutica – Goodman & Gilman; Manual de Obstetrícia & Ginecologia – Ralph C. Bensons; Pediatria Básica – Eduardo Marcondes – 2003; Manual de Condutas Médicas do Programa de Saúde da Família – Ministério da Saúde / Brasília 2002; Manual Técnico Pré-Natal e Puerpério / Atenção Qualificada e Humanizada / Ministério da Saúde / Brasília – DF 2006; Manuais Técnicos do Ministério da Saúde (Série A. Normas e Manuais Técnicos); Ministério da Saúde . Secretaria de Vigilância em Saúde: Manual de Controle das Doenças Sexualmente Transmissíveis – DST 4ª edição / Brasília, DF – 2006; Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Diagnóstico, Tratamento, Reabilitação, Prevenção e Fisiopatologia das LER/DORT – Brasília DF 2005. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica: nº 6 Manual Técnico para o Controle da Tuberculose/2002 ; nº 10 Guia para o Controle da Hanseníase/ 2002; nº 11 Saúde da Criança/2002; nº 12 Obesidade/2006; nº 13 Controle dos Cânceres do Colo do Útero e da Mama/2006; nº 14 Prevenção Clínica de Doençacardiovascular, Cerebrovascular e Renalcrônica/2006 ; nº 15 Hipertensão Arterial Sistêmica/2006; nº 16 Diabetes Mellitus/2006 e nº 19 Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa/2006.

* ENFERMEIRO PSF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Ética e legislação em enfermagem: princípios Básicos de ética; implicações éticas e jurídicas no exercício profissional de enfermagem. Regulamentação do exercício profissional. Epidemiologia e bioestatística história natural das doenças. Vigilância epidemiológica. Epidemiologia das doenças transmissíveis. Imunizações: Cadeia de frio, vacinas, composição efeitos adversos, recomendações para aplicação. Atenção à saúde: da criança, adolescente adulto, mulher, idoso, mental, bucal. Fundamentos de enfermagem, processo de enfermagem. Atuação do enfermeiro em urgências e emergências . Assistência de enfermagem materno- infantil Pré-natal de baixo risco. Sistema Único de Saúde: princípios básicos, lei 8080 de 19/09/1990. Lei 8142 de 28/12//90. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde- NOB- SUS de 1996, Portaria 2488/11, Lei 11350/06. Norma Operacional da assistência à saúde/ SUS- NOAS- SUS 01/02. Estratégias de ações de promoção, proteção e recuperação da Saúde. Doenças de Notificação compulsória.Estratégia de Saúde da Família.

* ODONTÓLOGO:

Política Nacional da Atenção Básica. Política Nacional de Promoção da Saúde, Política Nacional de Saúde Bucal. Morfologia dentária: topografia da cavidade pulpar. Acesso aos canais radiculares: preparos da cavidade de acesso. Instrumentos endodônticos: tipos de instrumentos utilizados para o preparo e obturação dos Canais radiculares. Instrumentação: objetivos e técnicas de instrumentação. Microbiologia endodôntica: vias de infecção da polpa, dinâmica da infecção e ecologia da microbiota. Medicação intra-canal: objetivos, medicamentos utilizados e indicações. Soluções irrigadoras: objetivos e tipos de soluções utilizadas. Obturação: objetivos, técnicas e materiais. Retratamento: técnicas e materiais utilizados. Radiologia: requisitos e técnicas. Reabsorção dentária: mecanismo de ação e classificação. Cirurgia paraendodôntica: indicações, técnicas e materiais utilizados. Clareamento de dentes endodonticamente tratados: causas da alteração de cor, materiais e técnicas utilizadas. Patologia periapical: diagnóstico, classificação e tratamento. Traumatismo dental: classificação e tratamento. Lesões endoperiodontais: etiopatogenia, classificação e tratamento. Ética profissional.

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA, MG.
CABRAL E OLIVEIRA CONSULTORIA

Nº Inscrição

Ficha de Inscrição para Processo Seletivo Simplificado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Nome: (Sem abreviações)

Nº do Documento de Identidade: CPF:

Data de Nascimento: Estado Civil:

Endereço completo para correspondência (Rua, Avenida, Praça, etc.)

Nº Apto. Bairro

CEP: Cidade onde reside Estado

Telefone: Email

CARGO ALMEJADO:

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no edital.

A inscrição só será validada mediante a apresentação e ou confirmação pelo sistema do pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição relativa ao cargo pretendido pelo candidato.

SERITINGA, MG, ___/___/___

O candidato deverá apresentar no dia das provas:

- Cédula de Identidade (RG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA, MG.

CABRAL E OLIVEIRA CONSULTORIA

Nº Inscrição

Nome do Candidato

CARGO ALMEJADO

REQUERIMENTO DE RESERVA DE VAGAS PARA CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
À COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Candidato:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Tipo da Deficiência:

- Física
 Auditiva
 Visual
 Mental
 Múltipla

Solicito participar da reserva de vagas destinadas a candidatos portadores de deficiência, conforme previsto no Capítulo II item 2.8 e 2.9 do Edital nº/2014 e Decreto Federal nº 3.298/99.

Declaro ter conhecimento da Resolução nº 155, de 26 de fevereiro de 1996.

Necessita condições especiais para realização da(s) prova(s)?

Não Sim

Em caso positivo, especificar:

Seritinga (MG), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO IV REQUERIMENTO PARA RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Candidato:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

À COMISSÃO PERMANENTE DO PROCESSO SELETIVO

O RECURSO REFERE-SE A:

<input type="checkbox"/> Homologação de Inscrição
<input type="checkbox"/> Questões da Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Resultado da Prova Escrita
<input type="checkbox"/> Outros – Especificar

SERITINGA (MG), _____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

E-mail:	Celular:
---------	----------

À Comissão do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Seritinga (MG)

Solicito isenção da taxa de inscrição pelo seguinte motivo:

() por ter doado sangue nos últimos 12 (doze) meses que antecederam a abertura das inscrições do Concurso Público, conforme previsto no item 2.10 e seguintes do Edital/2015.

Seritinga (MG), _____ de _____ de 2015.

Visto de Recebimento

Assinatura do candidato

Destaque aqui

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO	
Nome:	
Inscrição:	Documento:
Cargo Pretendido:	Fone:

Seritinga (MG), _____ de _____ de 2015.

Visto de Recebimento

ANEXO VI

REQUERIMENTO SOMATÓRIO DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO Nº/2015 – EDITAL Nº.....
REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº _____
Nome do (a) Candidato(a): _____
Cargo: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERITINGA - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA NICOLAU BIANCO, 55 – SERITINGA – MG – CEP 37454-000

TELEFONE/FAX: (35) 3322-1129

Títulos - Somente serão considerados os cursos de capacitação ou de especialização que guardem exclusividade com as atribuições específicas do cargo e da respectiva licenciatura.

Identificação do Título	Nº de Horas	Total de Pontos
() Pós-Graduação na área pretendida: 5,0 pontos		
() Mestrado: 10,0 pontos		
() Doutorado: 15,0 pontos		
() Cursos de Aperfeiçoamento/Atualização/Capacitação com Limite Mínimo de 50 (cingenta) horas para Nível Superior: 2,5 pontos e 20 (vinte) horas para Nível Médio: 5,0 pontos		
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		
7.		
Soma Geral da Pontuação		

SERITINGA (MG), em _____, de _____ de 2015.

Membro da Comissão do PROCESSO SELETIVO

Assinatura do(a) Candidato(a)

Obs.: Nesta data conferi todos os títulos acima, estando ciente da pontuação ora firmada pela Comissão de Avaliação, não tendo mais nada a reclamar.